Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.703, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 28.471,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.429, de 21 de dezembro 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 28.471,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais), destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, relativas a divulgações realizadas pelo Município de Erechim, em eventos diversos:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070211.009 - Atendimento de Despesas de Anos Anteriores:
3.1.9.2.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 28.471,00

Art. 2º - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
01 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11623462.018 – Apoio e Incentivo à Indústria Local:
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações ..... R$ 28.471,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração